



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

EDITAL N.º 29.002/2024 CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE ORDEM JUDICIAL

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, e ainda, em observância ao Acórdão proferido nos autos distribuídos sob n.º 0004176-28.2025.8.16.0033, o qual confirmou a Sentença proferida pelo Juiz *a quo*, cujo trâmite se deu pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Em face a prolação do Acórdão em epígrafe, fica alterado definitivamente o resultado final e classificação da candidata **FABIANA CANDIDO DO NASCIMENTO OUSSAKI**, inscrita sob o n.º 20241245836, para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo excluída a expressão *sub judice* da mesma e passando a vigorar as disposições constantes deste edital.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RLO	INF	CG	CE	PDD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
20241245836	Fabiana Candido do Nascimento Oussaki	09/06/1990	8,00 000	14,000 00	2,00 000	6,00 000	50,000 00	100,00 000	8,35 102	188,35102	64º	Classificado	Ampla Concorrência
											4º	Aprovado	Pretos e Pardos

Art. 2º Considerando a alteração contida neste expediente, fica **RETIFICADO** definitivamente os **ANEXOS II e III** do edital n.º 27.002/2024 – *Homologação do Resultado Final e Classificação*, no que se refere ao resultado final e classificação da candidata citada acima.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais (PR), 15 de julho de 2026.

Anelise Bueno Staben Alves.
Presidente da Comissão de Concurso Público